



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**LEI Nº. 1.700/2019**  
**DE: 01/11/2019**

Altera a redação da Lei nº 1.136, de 21 de setembro de 2001.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

Art. 1º A lei nº 1.136, de 21 de setembro de 2001 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º .....

.....

§ 2º O Presidente e o Secretário Executivo do CMDRS deverão ser escolhidos por seus membros no início de cada mandato, nos termos do art. 3º desta Lei, ou na forma definida pelo Regimento Interno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA/ES**, ao 1º de novembro de 2019.

  
**LAURO VIEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
**GILMAR SANTOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural